



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1474/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	203	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	212	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 06 de abril de 2023.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Edna Huss Garcia
Registada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.